

Despacho (extracto) n.º 16 920/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Oliveira Rosa, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Março e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 921/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Lucília Fernando Amaro Guilherme Gaspar, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 922/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António João Barroso da Silva como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005 e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 923/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de José António da Costa Salgado como equiparado a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 924/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Helena Maria Martinho Lopes Cláudio como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 30 de Junho de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 925/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Gilda Vivianne Figueira Lopes da Silva Mariano como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 926/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Esmeralda Maria Alves Mineiro como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 927/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Cláudia Susana Valadas Urbano como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 928/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Marques Ferreira como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Março e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Edital n.º 345/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica II, Informática.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;

b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

a) Certificado de registo criminal;

b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);

c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;

- e) Seis exemplares do *curriculum vitae*;
 f) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
 g) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

2 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,88



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa